

**CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS – UNIRITTER
REITORIA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DIREITO
MESTRADO EM DIREITOS HUMANOS**

**ADMISSÃO DE ALUNOS REGULARES
PROCESSO SELETIVO – 2020/1**

1. DA ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO

A Reitoria e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Ritter dos Reis – UniRitter tornam público e estabelecem as normas para o processo de seleção discente relativo ao período letivo 2020/1, com vistas ao preenchimento de 20 (vinte) vagas do curso de Mestrado em Direitos Humanos, com área de concentração em “Direitos Humanos”.

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 Período

O período de inscrições é de 01 de novembro a 09 de dezembro de 2019.

2.2 Local

A inscrição será feita através do site, no endereço eletrônico:

<https://www.uniritter.edu.br/mestrado/mestrado-em-direito>.

2.3 Taxa de Inscrição

A taxa relativa à inscrição para o Programa é de R\$ 80,00 (Oitenta Reais). Os(as) candidatos(as) deverão preencher formulário eletrônico específico, disponível na página do Programa no botão “INSCREVA-SE”.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será feita mediante a avaliação dos seguintes instrumentos:

- Prova escrita com consulta;
- Entrevista e Análise do Currículo no Padrão *Lattes*/CNPq.

3.2 Etapas e Datas Importantes

INSCRIÇÕES: 01 de novembro a 09 de dezembro de 2019.

PROVA ESCRITA com consulta e entrega do Currículo no Padrão *Lattes/CNPq*: 12 de dezembro de 2019. Horário: das 19h30 às 22h. Local: *Campus Zona Sul, ZONA SUL – Rua Orfanotrópio, 555, Alto-Teresópolis, Porto Alegre – RS (sala a ser divulgada).*

ENTREVISTA: 13 de dezembro de 2019, turnos tarde e noite. Local: *Campus Zona Sul, ZONA SUL – Rua Orfanotrópio, 555, Alto-Teresópolis, Porto Alegre – RS (horário e sala a serem divulgados).*

RESULTADOS: 13 de dezembro de 2019.

MATRÍCULAS: 16 a 20 de dezembro de 2019.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1 A avaliação será realizada por uma comissão especialmente indicada pelo Colegiado do Programa.

4.2 A cada um dos instrumentos de avaliação será atribuída uma nota de 0 a 10 pontos.

4.3 Os instrumentos de avaliação terão os seguintes pesos:

- Prova escrita com consulta: peso 5;
- Entrevista e Análise do Currículo no Padrão *Lattes/CNPq*: peso 5.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A nota final será a média resultante de cada um dos instrumentos de avaliação.

5.2 Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem a média superior a 6.

5.3 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que preencherem, pela ordem de classificação, o número de vagas oferecidas.

5.4 A classificação será feita por ordem decrescente das notas finais dos(as) aprovados(as).

5.5 Caso ocorram desistências, serão chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros(as) candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

5.6 A divulgação dos resultados será feita através de lista nominal, em ordem alfabética, disponibilizada na página eletrônica do Programa e na Secretaria do Pós-Graduação *Stricto Sensu*, dia 13 de dezembro.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas serão realizadas no período de 16 a 20 de dezembro de 2019, das 9h às 21h, na CAC – *Central de Atendimento ao Candidato* da UniRitter, localizada no *campus* ZONA SUL - Rua Orfanotrófio, 555, Alto-Teresópolis, Porto Alegre - RS, 90840-440.

6.2 Documentação para matrícula

Os documentos necessários à realização da matrícula para o Mestrado em Direitos Humanos são os seguintes:

- Diploma de curso superior (fotocópia autenticada);
- Histórico do curso superior (fotocópia autenticada);
- Cédula de identidade (fotocópia simples);
- Cédula de Identidade de Estrangeiro (RNE) com o visto de permanência atualizado, para alunos de nacionalidade estrangeira (fotocópia);
- CPF (fotocópia simples);
- Título eleitoral (fotocópia simples);
- Comprovante de quitação eleitoral (fotocópia simples);
- Comprovante de cumprimento das obrigações com o serviço militar, para alunos do sexo masculino (fotocópia simples);
- 1 Foto 3x4;
- Registro civil de nascimento ou casamento (fotocópia simples).

6.3 Bolsas

As cotas de bolsas são concedidas pelos órgãos de fomento externos ao Programa de Pós-Graduação e pela UniRitter, conforme disponibilidade. Caso haja a disponibilidade de bolsas, será

lançado Edital específico para a seleção de discentes. Somente alunos matriculados podem participar do Edital de Bolsas.

6.4 Não confirmação da vaga e chamada de suplentes

No caso de não confirmação da matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as), serão chamados(as) a preencher as vagas remanescentes os(as) candidatos(as) classificados(as) como suplentes pela Comissão de Seleção. A convocação será feita através de e-mail constante na ficha de inscrição ao Programa.

7. DO CRONOGRAMA

Datas	Etapas	Horários
01/11 a 09/12/19	Período de inscrições	Somente através do <i>site</i> do Programa/Curso
12/12/19	Prova escrita com consulta e Entrega da cópia impressa do currículo no Padrão <i>Lattes/CNPq</i>	14h às 17h
13/12/2019	Entrevistas	Horário e sala a definir
13/12/2019	Divulgação dos resultados no <i>site</i> https://www.uniritter.edu.br/mestrado/mestrado-em-direito e por <i>e-mail</i>	
16/12 a 20/12/2019	Realização das matrículas na CAC – <i>Central de Atendimento ao Candidato</i>	9h às 21h

8. PROVA DE PROFICIÊNCIA

Entre a data de ingresso no programa e o final do primeiro ano do curso, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá prestar exame de proficiência com aprovação em língua estrangeira moderna, conforme o Regulamento do PPG.

9. AULAS

As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira, no turno da noite, no *campus* ZONA SUL – Rua Orfanotrófio, 555, Alto-Teresópolis, Porto Alegre – RS.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado em Direitos Humanos da UniRitter.

10.2 O presente Edital foi aprovado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito e pela Reitoria da UniRitter.

11. BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA

BARBOSA, F. N.; CASTRO, T. D. V. . **Dilemas da liberdade de expressão e da solidariedade**. *Civillistica.com - Revista Eletrônica de Direito Civil*, v. 2, p. 1, 2017. Disponível em <<http://civillistica.com/wp-content/uploads/2018/01/Barbosa-e-Castro-civillistica.com-a.6.n.2.2017.pdf>>. Acesso em 22 jul. 2019.

FORSTER, João Paulo K., HAEBERLIN, Martín P. O. **"Iluminismo Constitucional": a atuação do Supremo Tribunal Federal entre a autocontenção e o ativismo judicial**. *Revista Novos Estudos Jurídicos*, v. 24, n. 2, 2019. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/14967/pdf>

MARTINI, Sandra Regina; ZALAZAR, C. E.. **Opinión Pública Y Derecho A La Salud En El Contexto De Unasociedad Compleja Public Opinion And Right To Health In A Complex Society**. *DIREITOS CULTURAIS (ONLINE)*, v. 14, p. 45, 2019. Disponível em <<http://srvapp2s.urisan.tche.br/seer/index.php/direitosculturais/article/view/3089>>. Acesso em 22 jul. 2019.

MORAES, Ana Luisa Zago. **Crimigração: a relação entre política criminal e política migratória no Brasil**. São Paulo: IBCCRIM, 2016. Introdução. Disponível em: academia.edu. Acesso em 23 out. 2019.

ROLIM, Marcos. **Desistência do crime**, Sociedade & Estado, 33, nº 3, Brasília Sept./Dec, 2018. Disponível em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922018000300829. Acesso em 23 out. 2019.

SCHWARTZ, G. A. D. SCHWARTZ, Germano. SCHWARTZ, G.A.. **Lo humano y los humanos de los derechos humanos. Animales, Pacha Mama y alta tecnología. Economía y Política**, v. 5, p. 113-139, 2018. Disponível em <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6543951>>. Acesso em 22 jul. 2019.

Porto Alegre, 01 de novembro 2019.


Profa. Dra. Sandra Regina Martini

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito
Mestrado em Direitos Humanos


Prof. Dr. Germano Schwartz
Reitor